



Educação Feminista em Direitos Humanos: da literatura à litigância estratégica

Feminist Education in Humans Rights: from literature to strategic litigation

Raisa Duarte da Silva Ribeiro¹

Ariel Linda Gomes de Oliveira²

Nathália dos Santos Machado da Silva²

Resumo

Trata-se de relato de experiência de extensão dos projetos "Feminismo Literário" e "Feminismo Interamericano" (UNIRIO) que visam a educação feminista em direitos humanos. O "Feminismo Literário" surge com o objetivo de indicar e refletir obras feministas, utilizando as redes sociais como ferramenta de disseminação do conhecimento. O "Feminismo Interamericano", por sua vez, tem por objetivo realizar litigância estratégica em direitos humanos junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), em especial com a elaboração de memoriais nos casos consultivos e contenciosos levados à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) sobre a temática de gênero.

Palavras-chave: Feminismo Literário. Feminismo Interamericano. Teorias Feministas. Práticas Extensionistas.

Abstract

This is a experience report of extention about the projects "Feminismo Literário" and "Feminismo Interamericano" (UNIRIO), which seeks a feminist education in human rights. The "Feminismo Literário" began with the proposal of indicating and reflecting feminist works, using social networks as a tool for disseminating knowledge. The "Feminismo Interamericano", in turn, aims to carry out strategic litigation on human rights before the Inter-American of HumanRights (IAHR), in particular with the elaboration of memorials, in consultative and contentious cases brought to the Inter-American Court of Human Rights (IDH Court) on the subject of gender.

¹ Docente de Direito Constitucional e Direitos Humanos do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP-UNIRIO). Doutoranda em Teorias Jurídicas Contemporâneas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD-UFRJ). Mestra em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Especializada em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra (UC-Portugal). Coordenadora dos projetos "Feminismo Literário" e "Feminismo Interamericano". Pesquisadora do Núcleo Interamericano de Direitos Humanos (NIDH-FND/UFRJ) - raisa.ribeiro@unirio.br.

² Discentes do curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - arielgomes@unirio.br; nathaliasms@edu.unirio.br.



Keywords: Literary Feminism. Inter-American Feminism. Feminist Theories. Extension practices.

1 Introdução

A educação feminista é de suma importância, uma vez que toda educação passada a diante não é neutra. A educação tradicional é misógina, racista e homofóbica, fruto de uma sociedade assim estruturada. Com efeito, a educação feminista se apresenta como uma ferramenta essencial de construir valores de igualdade e passá-los adiante (HOOKS, 2017, 2018).

O Direito foi criado em uma ordem androcêntrica, sendo sustentado por uma visão patriarcal de mundo (OLSEN, 1990). Nesse contexto, as teorias feministas denunciam dois problemas: a existência de normas que discriminam a mulher e a aplicação de normas de forma discriminatória. Assim, ao observarem que em todos os níveis da atividade jurídica – seja doutrinária, legislativa ou de aplicação – há elementos que produzem e reproduzem a discriminação contra a mulher (SABADELL, 2017, p. 231) as teorias feministas tecem críticas às epistemologias dominantes e propõem alternativas para a eliminação de formas de opressão e construção de uma sociedade igualitária.

Nesse sentido, a educação feminista no Curso de Direito é primordial para a construção de um direito que não continue sendo pautado pelas lentes masculinas, brancas e heterossexuais excludentes de mundo, de forma a promover também a concretização dos direitos humanos das mulheres. Nessa perspectiva, a primeira autora, Raisia D. Ribeiro, professora do CCJP-UNIRIO, fundou os projetos de extensão “Feminismo Literário” e “Feminismo Interamericano” a fim de propagar a educação feminista na universidade.



2 Feminismo Literário

Em meio à pandemia do novo coronavírus em 2020, o projeto Feminismo Literário foi idealizado pela primeira autora, Raisa D. Ribeiro, que, por meio das redes sociais, especialmente com a utilização do Instagram @feminismoliterario, passou a divulgar conhecimento feminista, refletindo sobre obras feministas (desde livros clássicos até ficções) e outras manifestações artísticas. Ao ser nomeada como professora para o CCJP-UNIRIO, no final de 2021, incorporou o projeto à universidade³.

As segunda e terceira autoras, Ariel Oliveira e Nathália Machado, são extensionistas desse projeto⁴. Além de fazerem parte do grupo de leitura, elaborando resumos, fazendo entrevistas e colaborando em questões técnicas, participam de reuniões que buscam determinar as obras literárias, a organização dos participantes, distribuição de capítulos a serem lidos e auxiliam na gravação do podcast “Debates Feministas”.

A cada semestre são selecionadas as obras feministas que serão debatidas no grupo de estudo. No segundo semestre de 2020, debatemos o livro “O Contrato Sexual”, de Carole Pateman. No primeiro e no segundo semestre de 2021, discutimos o livro “*Toward a feminist theory of the state*”, de Catharine MacKinnon e artigos escritos por outras feministas radicais relacionados aos temas da obra. Neste primeiro semestre de 2022, começamos a leitura da obra “Judith Butler e a Teoria Queer” de Sara Salih, e vamos ler trechos selecionados das principais obras de Judith Butler⁵.

³ Raisa D. Ribeiro, professora coordenadora do Feminismo Literário, incorporou esse projeto à UNIRIO nas modalidades de pesquisa e de extensão a partir de 2021. Enquanto pesquisa (P0018/2021) o projeto foca na leitura das obras feministas; enquanto extensão (X0103/2021) volta-se ao diálogo nas redes sociais com a utilização do Instagram e de gravações de *podcasts* a partir das reflexões dos debates produzidos nos grupos de leitura.

⁴ O projeto de extensão Feminismo Literário foi contemplado com uma bolsa de extensão PIBEX pelo edital n°. 32/2021. A terceira autora, Nathália Machado, foi selecionada em processo seletivo amplamente divulgado pelo Diretório Acadêmico que consistiu em análise curricular e entrevista e contou com critérios de desempate de menor renda familiar comprovada, maior coeficiente de rendimento e maior tempo de participação no projeto como voluntário.

⁵ Pretendemos ler trechos selecionados das obras “Problemas de Gênero”, “Corpos que Importam” e “Discurso de ódio – uma política do performativo” de Judith Butler.



Os encontros para a leitura ocorrem semanalmente e a participação dos integrantes proporciona um diálogo frutífero, visto que possuem diferentes perspectivas acerca dos temas abordados e contribuem com seus entendimentos e reflexões. Como forma de disseminar as informações e o conhecimento adquirido durante o grupo de leitura para a comunidade em geral, idealizamos, no final de 2021, o podcast “Debates Feministas”.

O principal objetivo deste podcast é publicizar as principais reflexões discutidas nos encontros semanais de leitura do projeto, estimulando nos telespectadores o interesse à leitura e a análise crítica destas obras que muitas vezes não recebem o devido reconhecimento e em diversos casos não estão nem traduzidas para o português⁶. O podcast é produzido e desenvolvido com a contribuição de bolsistas e voluntários a cada nova temporada. Cada episódio da temporada é gravado com a presença de dois integrantes do projeto de extensão que desempenham os papéis de relator do capítulo em debate e moderador/debatedor do programa.

A primeira temporada do podcast referente a obra “O Contrato Sexual” de Carole Pateman, estreou em janeiro de 2022⁷ e conta com dez episódios, sendo eles oito referentes aos capítulos, um de apresentação da equipe responsável pelo projeto e um aprofundando na apresentação da autora e do prefácio do livro. Essa temporada foi elaborada com grande empenho pela equipe e pelos participantes do grupo, as questões técnicas sendo desenvolvidas com cuidado, assim como as artes de divulgação do podcast.

Na segunda temporada abordaremos a obra “*Toward a feminist theory of the state*”, de Catharine MacKinnon. Os episódios já foram gravados e estão programados para publicação a partir do segundo semestre de 2022. Esta temporada é composta

⁶ Exemplo disso são as obras de Catharine MacKinnon, ativista feminista e advogada estadunidense, personagem de grande importância no ativismo da luta feminista por direitos que influenciou positivamente na alteração da realidade social dos Estados Unidos possibilitando a adoção de demandas feministas no meio jurídico, com destaque ao reconhecimento do fenômeno do assédio sexual. A sua obra clássica “*Toward a feminist theory of the state*”, cuja primeira edição data de 1989 não foi traduzida até hoje para o português. No grupo de leitura utilizamos a versão original e a tradução existente para a língua espanhola, mas a ausência de tradução para português é um empecilho para o acesso ao conhecimento feminista.

⁷ Os vídeos encontram-se disponíveis em <<https://youtu.be/shNi0IeaVuA>>.



por quatorze episódios, sendo o primeiro uma apresentação da autora e a introdução do livro e os demais debatendo os capítulos da obra.

3 Feminismo Interamericano

Por sua vez, o projeto de extensão “Feminismo Interamericano” possui o objetivo de realizar litigância estratégica em Direitos Humanos com foco nos direitos das mulheres junto ao SIDH⁸.

O projeto surgiu a partir da perspectiva do Direito como um instrumento de modificação da realidade social e dos Direitos Humanos como resultado de processos de luta, objetivando participar ativamente de casos consultivos e contenciosos analisados pela Corte IDH que tratem da temática de gênero com a elaboração de memoriais.

Os movimentos feministas latino-americanos, em sua multiplicidade, compreendem variadas dimensões da luta contra a violência e discriminação de gênero (RIBEIRO, 2021). Nesse cenário, o Feminismo Interamericano surge como uma nova vertente feminista, desenvolvida a partir do engajamento das lutas das mulheres na esfera internacional interamericana, que visa a transformação da realidade social através da atuação no SIDH e da difusão crítica dos seus padrões na América Latina, que construa uma maior paridade entre homens e mulheres (PIOVESAN, 2021; RIBEIRO, LEGALE, 2022).

Pressões e articulações do movimento de mulheres nesse sentido já produziram mudanças na região como a criação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (LAGARDE, 2015). Flavia Piovesan, comissária da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2018-2021),

⁸ O Feminismo Interamericano também era um projeto já desenvolvido pela primeira autora, Raisa D. Ribeiro, que o incorporou nas modalidades de pesquisa e de extensão ao tomar posse na UNIRIO. Ambos os projetos foram cadastrados em 2021. Enquanto pesquisa (P0008/2021) realiza a leitura e discussão dos casos levados ao SIDH; enquanto extensão (X0032/2021) volta-se à litigância estratégica em direitos humanos, postulando a participação como *amicus curiae* nos casos brasileiros de gênero em trâmite na Corte IDH.



cita a elaboração de mecanismos internacionais mais antigos como fruto da ação organizada de feministas latino-americanas⁹ (PIOVESAN, 2021, p. 33).

Nesse sentido, a necessidade de interação desse projeto com os movimentos sociais, as organizações não governamentais e a sociedade civil é fundamental para direcionar os memoriais a serem elaborados no âmbito do projeto. Os movimentos sociais são importantes interlocutores na medida em que apresentam um termômetro hábil para demonstrar quais são as questões mais urgentes e atuais em nossa comunidade. De outro lado, os principais peticionários no SIDH são as organizações não governamentais (CARDOSO, 2012, p. 92-98), as quais selecionam casos graves e representativos para submissão no sistema, no intuito de impulsionar a alteração da realidade social nos países latino-americanos.

Importante considerar que o projeto depende da demanda atendida pela Corte IDH no momento e conexão dos temas analisados com questões de gênero. Quando um caso chega à Corte IDH, existe um trâmite específico até que seja realizado o julgamento, que inclui a designação de audiências públicas, perícia e o recebimento de memoriais de *amicus curiae*¹⁰.

É na fase dos memoriais que o projeto pretende atuar. Quando a Corte IDH aceita um caso de gênero passamos a nos organizar para a elaboração dos memoriais praticando o seguinte procedimento: i) seleção da equipe de trabalho com maiores responsabilidades atribuídas aos integrantes fixos e bolsistas do projeto¹¹; ii) elaboração da estrutura do memorial pela coordenadora do projeto; iii) realização de reuniões para explicar os objetivos do memorial e dividir os grupos; iv) orientação e revisão das pesquisas¹²; v) elaboração da pesquisa final; vi) revisão técnica; vii) revisão

⁹ Por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher é resultado de reivindicação efetuada na Conferência Mundial sobre a Mulher de 1975, realizada no México.

¹⁰ Cf. artigos 44, 51 e 73.3 do Regulamento da Corte IDH.

¹¹ O projeto de extensão Feminismo Interamericano foi contemplado com uma bolsa de extensão PIBEX pelo edital n.º. 32/2021, tendo sido a segunda autora, Ariel Oliveira, selecionada em processo seletivo realizado para tal fim.

¹² Cada equipe conta com uma coordenação específica, geralmente a cargo de professores e pesquisadores de maior qualificação que se voluntariam para participar do projeto. A coordenação geral fica a cargo da professora Raisa D. Ribeiro.



gramatical; viii) coleta de documentos e assinaturas para o memorial; ix) encaminhamento do memorial para a Corte IDH dentro do prazo; x) caso aceito pela Corte IDH, defesa do memorial em audiência pública; xi) possibilidade de publicação do trabalho final.

No ano de 2021, em parceria com o NIDH-FND/UFRJ, o projeto coordenou a elaboração de memorial do caso *Márcia Barbosa vs. Brasil*, que versa sobre o feminicídio de uma mulher jovem negra que em decorrência da aplicação de um sistema de imunidades parlamentares que exigia licença prévia da Assembleia Legislativa para que o Tribunal de Justiça pudesse processar e julgar ações penais contra parlamentar estadual teve o acesso à justiça negado. O memorial foi posteriormente adaptado e transformado em livro, publicado na forma *e-book* no site da *Amazon* (CAMPOS; RIBEIRO; LEGALE, 2021).

Recentemente, encontra-se em trâmite na Corte IDH o caso *Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira vs. Brasil*, que versa sobre discriminação de mulheres negras em razão de sua raça para vaga de emprego e negativa de acesso à justiça e das garantias processuais. Pretendemos postular participação como *amicus curiae* também no referido caso e, para fortalecer os argumentos que iremos utilizar, já realizamos uma simulação jurídica desse caso

Além da participação em casos concretos no SIDH o projeto possui outras atividades de impacto na formação do estudante e na transformação social como a publicação de obras acadêmicas¹³ e a realização de eventos acadêmicos¹⁴. Desse modo, o projeto promove não somente a litigância estratégica em Direitos Humanos, mas a produção acadêmico-científica de forma geral.

4 Considerações Finais

¹³ Nesse sentido, se destaca a publicação de obras fruto do projeto e/ou com a presença de artigos escritos por integrantes do projeto: PIOVESAN RIBEIRO e LEGALE, 2021; PIOVESAN RIBEIRO e LEGALE, 2022; CAMPOS, RIBEIRO e LEGALE, 2021.

¹⁴ Nesse sentido, destacamos os eventos: II Seminário Internacional sobre Feminismo Interamericano (2021); evento comemorativo de aniversário da Convenção Americana de Direitos Humanos (2021); III Seminário Internacional sobre Feminismo Interamericano (2022).



Dessa maneira, o grande objetivo das extensionistas é auxiliar na divulgação e desenvolvimento destes projetos que propiciam a disseminação do feminismo em sua esfera cultural e prática. Ambos os projetos, enquanto pesquisa e extensão interrelacionadas, visam a formação do estudante mediante uma educação feminista. Seja através da literatura de obras feministas e de autoras mulheres ou da elaboração de peças jurídicas para o sistema de justiça interamericano, os projetos exigem a realização de pesquisas aprofundadas e reflexões críticas a respeito da sociedade patriarcal e a consequente discriminação em razão do gênero.

A educação feminista é uma forma de criar valores, diversos da axiologia masculina excludente dominante na sociedade atual. A discussão das violências sofridas pelas mulheres a partir da leitura de obras feministas ou a partir da prática jurídica em casos da temática no SIDH permite a construção de um novo paradigma de luta contra a subordinação feminina. Acredita-se que, através da educação feminista, é possível trilhar caminhos para a efetivação dos direitos humanos das mulheres.

Referências

ARRUZZA, Cinzia. **Ligações Perigosas: casamentos e divórcios entre marxismo e feminismo**. São Paulo: Usina Editorial, 2019.

BARRY, Kathleen. **Female Sexual Slavery**. Avon Books. Nova York, 1979.

BROWNMILLER, Susan. **Against our will: men, women and rape**. Simon and Schuster, 1975.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio - uma política do performativo**. Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam - Os limites discursivos do "sexo"**. Tradução: Veronica Daminelli e Daniel Yago Françoli. N-1 edições, 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero - feminismo e subversão de identidade**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.



CARDOSO, Evorah Lusci Costa. **Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos**. Belo Horizonte: Editora Forum, 2012.

CAMPOS, Lara; RIBEIRO, Raisa D.; LEGALE, Siddharta. **Feminicídio e Imunidades Parlamentares: uma análise do caso Márcia Barbosa vs. Brasil na Corte IDH**. NIDH-Feminismo Literário, 2021.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. 2009.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Barbosa de Souza e outros Vs. Brasil**. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 7 de setembro de 2021. San Jose da Costa Rica, 2021.

DWORKIN, Andrea. **Pornography: Men possessing women**. E. P. Dutton, Nova York, 1981.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo - políticas arrebatadoras**. Tradução para português: Ana Luiza Libânio. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir - a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Martins Fontes, 2017.

MACKINNON, Catherine A. **Butterfly Politics**. Harvard University Press, 2017

MACKINNON, Catharine A. **Hacia uma teoria feminista del Estado**. Tradução para o espanhol por Eugenia Martín. Ediciones Cátedra, Universidade de València, Instituto de la Mujer, 1995. Original: MACKINNON, Catharine A. **Toward a feminist theory of the state**. Cambridge, Massachusetts; London, England: Harvard University Press, 1991.

MILLETT, Kate. **Política sexual**. Tradução de Alice Sampaio, Gisela da Conceição e Manuela Torre. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1970.

MORGAN, Robin. **Going Too Far: The Personal Chronicle of a Feminist**. Open Road Media, 2014.

OLSEN, Frances. **The sex of law**. In: KAIRYS, David (Org.) *The politics of law*. New York: Pantheon Books, 1990.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.



PIOVESAN, Flávia. Proteção dos Direitos Humanos das Mulheres no Sistema Interamericano. In: PIOVESAN, Flávia; RIBEIRO, Raisa D.; LEGALE, Siddharta. (Orgs). **Feminismo Interamericano: exposição e análise crítica de casos de gênero da Corte IDH**. Amazon E-books: NIDH - UFRJ, 2021.

LAGARDE, Marcela. **Conversatorio Marcela Lagarde: Femicídio**. FLACSO Ecuador, 2015. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=f3jsrOQYVKE&feature=youtu.be>>. Acesso em 30 mar 2022.

RIBEIRO, Raisa D.; LEGALE, Siddharta. In: PIOVESAN, Flávia; RIBEIRO, Raisa D.; LEGALE, Siddharta. (Orgs). **Feminismo Interamericano: exposição e análise crítica de casos de gênero da Corte IDH**. 2ª edição. Amazon E-books: NIDH - UFRJ, 2022.

RIBEIRO, Raisa D. **Feminismos: o que as feministas querem?** Amazon E-books: Feminismo Literário, 2021.

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de Sociologia Jurídica - Introdução a uma leitura externa do direito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Tradução de Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina. 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**. Para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Criminología: Aproximación desde um margen**. Bogotá: Editorial Temins, 1993.